



A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES: O CASO DAS LICENCIATURAS PEDAGOGIA E HISTÓRIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)

Resultado de Pesquisa

Leidiane Sousa Ferreira¹
Maria Mirtes Cortinhas dos Santos²

Resumo

A educação ambiental (EA) é uma dimensão da educação que auxilia homens a cuidarem do meio ambiente. O objetivo do estudo foi saber se a EA está no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC's): pedagogia/história da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa). O método foi as narrativas e os resultados foram: professores de pedagogia (60%) estão cientes, 40% não estão e os de história (100%) conhecem. Quanto a EA, nos PPC's, 60% de pedagogia afirmaram que está na forma transversal, 40% não conhecem e de história (100%) que a EA está na disciplina Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, do Centro de Formação Interdisciplinar.

Palavras-Chave: Educação Ambiental; Universidade; Cursos de Licenciaturas.

INTRODUÇÃO

A educação ambiental (EA) é uma dimensão da educação que muito pode contribuir com os homens, na sensibilidade e conscientização para melhoria do meio ambiente. De acordo com a lei 9795/1999, que trata da Política Nacional de Educação Ambiental, a EA deve estar presente nos cursos de formação de professores (Art. 11, Lei 9795/1999), devidamente articulada no ensino. Este trabalho é resultante de uma pesquisa final de PIBIC realizada nos anos de 2015/2016, nos cursos de formação de professores (pedagogia e história) da Ufopa, sediada no coração da Amazônia brasileira (Santarém). O principal objetivo do estudo foi saber como se apresenta a EA no PPC's dos cursos, bem como fazer um estudo comparativo dos projetos acerca da educação ambiental.

¹ Estudante do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - BICT do Instituto de Engenharia e Geociências – IEG Bolsista PIBIC- E-mail: leidiane.sousaf@gmail.com.

² Profa. Dra. do Curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Federal d Oeste do Pará (Orientadora). E-mail: mmcortinhas@gmail.com.

METODOLOGIA

Realizou-se o levantamento de informações sobre EA em livros, artigos, revistas, teses, dissertações, entre outros, para dar suporte ao desenvolvimento da pesquisa. Fez-se um pré-teste, para verificar a confiabilidade dos instrumentos, que seriam aplicados nas posteriores investigações. O método de estudo apoiou-se na narrativa e a técnica de análise teve base em Travassos (2006), que consiste na organização dos conceitos, na sistematização das ideias. A abordagem foi quanti/qualitativa. Os instrumentos foram questionários subjetivos. O público-alvo foram docentes de pedagogia e história da Ufopa.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ao investigar se os docentes dos cursos de história e pedagogia da Ufopa são conhecedores da exigência da EA nos PPC's, como exigência do artigo 11 da lei 9795 de 27 de abril de 1999, obteve-se o seguinte resultado: os professores do curso de pedagogia, num percentual de 60% estão cientes deste requisito, enquanto 40% alegaram não conhecer. Já os professores do curso de história com 100% afirmaram ser conhecedores da exigência legal. Com o diagnóstico acima, é bem notório uma fragilidade no curso de pedagogia, quanto ao não conhecimento dos indagados (40%). Barra (2006, p.1) faz lembrar que é relevante o entendimento dos professores quanto aos âmbitos da EA, para que a formação dos alunos seja distanciada da visão antropocêntrica, entendendo os problemas como globais, cujas responsabilidades devem ser assumidas por todos.

A respeito como a EA se apresenta nos PPC's, 60%; os professores de pedagogia afirmaram que se apresenta de forma transversal, 40% não são conhecedores. Os docentes de história, num representativo de 100% afirmaram que é consenso que a EA está presente nas disciplinas de SND, que integra o núcleo de disciplinas do Centro de Formação Interdisciplinar da Ufopa.

No cenário quanto o não conhecimento dos professores de pedagogia (40%), entende-se que é preocupante, pois todos que integram cursos de licenciaturas devem ser conhecedores da exigência da EA nos PPC's. Segundo Dias, (2004) apud Berezuk & Moreira (2014), desde a 'Conferência de Tbilisi', pela necessidade de trabalhar a EA com os futuros profissionais nos diversos cursos universitários, foram definidas várias diretrizes para a realização desse ensino, que apontam conhecimentos, valores, atitudes e habilidades para esses profissionais. E que tais diretrizes, de acordo com a UNESCO (1994) apud Berezuk & Moreira (2014) correspondem à participação ativa e responsável na sociedade, como: diminuir o uso de modelos tradicionais de educação ao utilizar a interdisciplinaridade, para a solução de problemas socioambientais; elaborar materiais pedagógicos; manter cooperações locais, nacionais e internacionais; auxiliar os docentes universitários na área de

EA responsáveis pela formação de professores, além de facilitar aos futuros professores a formação ambiental apropriada ao meio urbano ou rural.

Ressalta-se que ao fazer o comparativo nos dois projetos políticos dos cursos, objeto de estudo quanto a educação ambiental é bem notado que no de pedagogia ainda precisa aproximar esta educação de alguns professores e torná-la bem mais esclarecedora. Por conseguinte, a EA deve estar presente nos cursos de formação de professores não como disciplina, mas deve ser contextualizada de forma interdisciplinar que favoreça o desenvolvimento da sensibilidade e conscientização dos alunos em prol de um meio ambiente de qualidade, conforme ao artigo 225 da atual Carta Magna Brasileira.

CONCLUSÕES

A lei 9795/99, dá notoriedade a presença da EA nos currículos de formação de professores, além de que a própria Constituição Federal Brasileira (1998) diz em seu artigo 225, § 1º, inciso VI, que a EA deve estar presente no ensino, desde a educação básica ao ensino superior, Portanto a educação ambiental deve estar contemplada nos PPC's nas universidades, essencialmente nos cursos de formação de professores, para ser disseminada aos professores e estes levar práticas de EA aos alunos, como alternativas de se discutir os problemas ambientais da realidade em que vivem. Além de que a EA é um aditivo que muito pode contribuir para melhoria do meio ambiente, desde que seja praticada no cotidiano.

REFERÊNCIAS

BARRA, V. M. M. Formação de professores e a educação ambiental no ensino superior e na pós-graduação. Nimad/UFPR. **Revista com Scientia** 1.2, 2006.

BEREZUK & MOREIRA. **A educação ambiental na universidade: analisando um curso de ciências biológicas**. 2014. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciHumanSocSci/article/viewFile/24405/pdf_32>. Acesso em: 13 de ago de 2016.

BRASIL, **Lei 9795 de 27 de abril de 1999**. <[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795 .htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm)>. Acesso em: 06 de ago. de 2016.

TRAVASSOS, E. G. **A prática da educação ambiental nas escolas**. Porto Alegre-RS: Mediações, 2006.